



Grupo Desportivo União Carregueirense

Rua 25 de Abril / CARREGUEIRA / 2140 Chamusca

CARREGUEIRA, 20 de FEVEREIRO de 1989

Secções:

- FUTEBOL
- GINÁSTICA
- BASQUETEBOL
- ATLETISMO

1º TRIATLO DA CARREGUEIRA

REGULAMENTO GERAL

- Artº: 1º O Triatlo da Carregueira, realizar-se-à no dia 27 de Agosto de 1989 e terá início às 11H00, no Rio Tejo junto ao Castelo de Almourol e é uma organização do Grupo Desportivo União Carregueirense.
- 2º A prova de natação terá a distância de 450 metros, a de ciclismo de 26,5 Km e a de atletismo 9,5 Km.
- 3º O aparecimento súbito que qualquer motivo habitualmente classificado de "força maior" susceptível de impedir a realização da prova (condições atmosféricas, acidente ocasional de membros da organização etc.) poderá anulá-la, ficando a mesma agendada para data posterior e a definir pela organização.
- 4º A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que ocorra no decurso das provas.
- 5º Ficarã ao critério do Triatleta, a escolha do estilo da natação a empregar durante a prova.
- 6º Durante a prova de natação é proibido ao Triatleta (excepto em casos de urgência):
- a) Receber assistência de qualquer embarcação, que o desloque ou permita a sua entrada a bordo.
 - b) Apoiar-se em qualquer objecto flutuante.
 - c) Receber ajuda de outro Triatleta.
- 7º A prova de ciclismo é uma prova do tipo contra relógio individual e deverá ser percorrida sem qualquer ajuda externa.
- 8º É obrigatório o uso de capacete de ciclismo afivelado, de preferência, com parte exterior rígida, durante todo o percurso da prova de ciclismo.
- 9º É proibido andar na roda de quaisquer outros veículos, motorizados ou não, incluindo os da organização, sendo a distância mínima de 10 metros.
- 10º O Triatleta é obrigado a respeitar as regras do Código da Estrada, sendo o único responsável por qualquer infracção cometida.



Grupo Desportivo União Carregueirense

Rua 25 de Abril / CARREGUEIRA / 2140 Chamusca

- 11º É proibido o acompanhamento dos Triatletas, por qualquer meio, ao longo do percurso na prova de atletismo; embora seja permitida a presença de colaboradores, em locais estratégicos, para fins informativos.
- 12º É permitida a distribuição de abastecimentos suplementares, aos concorrentes, por indivíduos alheios à organização, mas somente nos postos de abastecimento oficiais.
- 13º Os postos de abastecimento são da responsabilidade da organização, que neles poderá fornecer qualquer tipo de alimento líquido e eventualmente sólido.
- 14º Os postos de abastecimento estarão situados nos locais de transição de provas, de 10 em 10 Km na prova de ciclismo e de 4,5 em 4,5 Km na prova de corrida.
- 15º O tempo total da competição é contado desde o início da prova de natação, até ao final da prova de corrida, sendo incluídos no somatório final os tempos gastos em mudanças de equipamentos, abastecimentos, reparações etc.
- 16º A falta de cumprimento das normas estabelecidas para cada modalidade, conforme preceituado no Regulamento Técnico de Triatlo, será motivo para desclassificação.
- 17º As eventuais omissões deste regulamento, serão cobertas pelo Regulamento Técnico da Federação Portuguesa de Triatlo.
- 18º Os participantes deverão entregar à organização, o material necessário, que individualmente usarão durante o decorrer da prova, uma hora antes do seu início.
- 19º O encerramento da prova far-se-á três horas após o seu início.

P R Ê M I O S

- 1º Será oferecido um prémio de presença a todos os atletas classificados. (camisola alusiva à prova)
- 2º Serão atribuídos taças ou troféus aos primeiros 10 atletas Masculinos e às 5 primeiras atletas Femininas.
- 3º Serão entregues taças ou troféus às 5 primeiras equipas. (Nota: Para esta classificação serão tidos em conta os 3 primeiros classificados de cada equipa)

I N S C R I Ç Õ E S

As inscrições deverão ser efectuadas até ao dia 21AG089, por via postal, admitidas com carimbo dos CTT até à referida data, inclusivé, para a direcção constante neste escritório (cabeçalho), ou através dos telefones 74218; 74144, Rede de Torres Novas (049).

A O R G A N I Z A Ç Ã O